REGULAMENTO ESTADUAL - CROSS COUNTRY MARATONA (XCM)

As regras abaixo se aplicam às provas homologadas e provas de ranking estadual do CAMPEONATO PIAUIENSE DE MOUNTAIN BIKE XCM, de responsabilidade e supervisão da FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ-FCP.

Os organizadores de eventos devem cumprir, juntamente com todas as exigências impostas pela Vigilância Sanitária do seu Município e do Estado, sendo obrigatório seguir todos os protocolos de segurança sanitária e contenção da COVID-19 para os referidos eventos.

O presente regulamento poderá sofrer alterações através de adendos suplementares, no decorrer da temporada.

O regulamento está subdividido em:

A - Categorias oficiais
B - Participação e Ranking Estadual – XCM
C - Regras gerais obrigatórias para todos os tipos de eventos de ranking de XCM
D - Tipos de eventos e especificidades
E - Processo de avaliação dos eventos oficiais

A) CATEGORIAS OFICIAIS – XCM

MASCULINO

ELITE: 19 ACIMA (NASC. EM 2001 E ANOS ANTERIORES)
SUB-30: 23 A 29 ANOS (NASC. EM 1998 A 1992)
MASTER A1 (30 A 34 ANOS - NASC. EM 1990 A 1987)
MASTER A2 (35 A 39 ANOS - NASC. EM 1986 A 1982)
MASTER B1 (40 A 44 ANOS - NASC. EM 1981 A 1977)
MASTER B2 (45 A 49 ANOS - NASC. EM 1976 A 1972)
MASTER C1 (50 A 54 ANOS - NASC. EM 1971 A 1967)
MASTER C2 (55 A 59 ANOS - NASC. EM 1966 A 1962)
MASTER D (60 ANOS ACIMA)

FEMININO

ELITE: 19 ACIMA (NASC. EM 2001 E ANOS ANTERIORES)
MASTER A (30 A 39 ANOS - NASC. EM 1990 A 1982)
MASTER B (40 A 49 ANOS - NASC. EM 1981 A 1972)
MASTER C (50 ANOS ACIMA - NASC. EM 1971 E ANOS ANTERIORES)

B) PARTICIPAÇÃO E RANKING ESTADUAL

1. As provas válidas para ranking ESTADUAL somente permitem a participação de atletas filiados no ano de realização do evento. Atletas NÃO FILIADOS não podem competir nas categorias oficiais de acordo com Regulamento Organização Geral do Esporte da CBC.

2. Para a categoria ter validade dentro do Ranking estadual, deverá ter no mínimo 6 (seis) atletas filiados.

3. Nas provas oficiais, caso não se complete o número mínimo de 5 (cinco) competidores por categoria, a direção de prova ou o organizador do evento poderá remanejar os atletas para as categorias imediatamente superiores.

4. A categoria escolhida pelo atleta na sua filiação será a mesma para todo o campeonato do ano vigente. Se o atleta optar mudar de categoria após já ter participado de provas em outra categoria, o mesmo perderá os pontos anteriormente conquistados no ranking estadual como também em provas de ranking nacional da CBC, e não terá os seus pontos computados para o ranking nacional da CBC.

5. O atleta que optar pela categoria elite no início ou durante todo o campeonato permanecerá na elite até o final do campeonato.

6. Eventos de XCM pontuam para o ranking ESTADUAL de XCM. São abertos para ciclistas de 19 (dezenove) anos acima. Em todos os eventos de ranking ESTADUAL das provas de XCM, as categorias ELITE e SUB23 deverão competir juntas. O resultado deverá ser único.

7. Eventos ESTADUAIS – Pontuam para o ranking de XCM de acordo com a tabela de pontuação da FCP:

POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS
1	50	16	12
2	45	17	10
3	41	18	09
4	38	19	08
5	35	20	07
6	32	21	06
7	30	22	05
8	28	23	04
9	26	24	03
10	24	25	02
11	22	26	01
12	20	27	01
13	18	28	01
14	16	29	01
15	14	30	01

7.1 O ciclista somente começa a pontuar no ranking após a data de pagamento da sua filiação.

7.2 O atleta tem o direito de questionar ou reivindicar a correção dos seus pontos publicados no ranking no período decorrente até 8 (oito) dias após sua publicação, após este prazo concedido não caberá mais recurso.

7.3 Em provas que ciclistas de outros Estados ou que não seja filiado pela FCP participarem e obtiver colocação, a pontuação será nula para sentido de RANKING estadual, ou seja, os ciclistas do Piauí que participarem da referida prova terão computados os pontos no ranking de acordo com colocação conquistada pelo mesmo.

7.4 O resultado do ranking acumulado (XCM) da COPA PIAUÍ NORTE (eventos: **IMPERADOR RACE, DESAFIO DO ESTREITO e NO BRAKES RIDE**) somará ponto no Ranking Estadual para os 5 (cinco) primeiro colocados deste ranking, equivalente à 100% da tabela de pontuação aplicada no campeonato estadual.

7.5 O resultado do ranking acumulado (XCM) da COPA SUL de MTB (eventos: **DESAFIO DOS CÂNIOS** e **CAPIVARA RIDE**) somará ponto no ranking Estadual para os 5 (cinco) primeiro colocados deste ranking, equivalente à 100% da tabela de pontuação aplicada no campeonato estadual.

8. RANKING POR EQUIPES (EQUIPES, CLUBES, ASSOCIAÇÕES E LIGAS)

8.1 Só conta pontos para a equipe do 1° ao 5° colocado no Ranking Final de cada categoria.

8.2 Para contar ponto para a equipe o atleta deve informar a equipe a que pertence no ato da inscrição, competir e subir ao pódio com o uniforme da sua equipe.

8.3 A pontuação adotada para a soma e resultado da equipe campeã no Ranking Final será a mesma da pontuação individual por atleta.

8.4 O atleta poderá mudar de equipe durante o andamento do campeonato, por uma oportunidade, desde que não tenha participado de nenhuma etapa ainda, após a participação em uma etapa, não terá mais chance de mudar de equipe sem ser penalizado, salvo se permanecer sem equipe.

8.5 A mudança da equipe, acarretará um custo no valor correspondente à taxa de filiação de atleta do ano corrente.

8.6 O descumprimento desta regra, poderá acarretar na perda dos pontos de todo o campeonato até aquele momento e até mesmo a desclassificação do campeonato.

8.7 O Atleta Filiado sem equipe tem até o mês de junho do ano corrente, para ingressar em uma equipe sem perder os pontos e após esse mês não será mais possível ingressar a uma equipe sem que perda os pontos adquiridos até o momento da ingressão (Entra na Equipe com a pontuação zerada)

8.8 Para atletas já filiado em uma equipe, a mudança ou saída da equipe no meio do campeonato ocasionará a perda de todos os pontos do atleta até a data da mudança aplica-se para atletas que já estão disputando o campeonato.

8.9. A equipe depois de criada terá um prazo de 30 dias para se regularizar com a FCP, caso contrário não será considerada como equipe para disputa de equipes e acúmulo de pontos do campeonato e provas da FCP.

8.9.1 A equipe para contar pontos tem que estar filiada e devidamente registrada Formal ou informalmente em dia (através da taxa de anuidade) na FCP, como também os seus atletas devem ser FEDERADOS NA FCP, através da sua equipe, clube, associação ou liga esportiva.

8.9.2 Ao término do campeonato serão premiadas as três melhores equipes nas modalidades ESTRADA E MTB com troféus que serão entregues na festa de premiação da FCP dos melhores atletas e equipes do ano.

9. PROCESSO PARA MUDANÇA DE CLUBE/EQUIPE

9.1 O Atleta deve solicitar via oficio à FCP a sua mudança da equipe em que se encontra, para a Equipe que pretende ir, neste oficio deverá ter a assinatura do Chefe da equipe atual autorizando a saída e a assinatura do chefe da equipe a qual se pretende ingressar autorizando a entrada.

9.2 No caso o Chefe da equipe de origem não autorizar a saída, cabe ao atleta relatar o fato via ofício para a FCP e pedir que interfira dando como procedente ou não a transferência do atleta.

9.3 Em caso de expulsão do Atleta de uma equipe, cabe à FCP analisar o caso e decidir sobre a perda de pontos ou não daquele atleta no campeonato, no caso da ingressão dele em outra equipe. Se acaso ele fique avulso (sem equipe), ele permanecerá com seus pontos até a data do ingresso em outra equipe.

C) REGRAS GERAIS OBRIGATÓRIAS PARA TODOS OS TIPOS DE EVENTOS DE RANKING

1. REGULAMENTO PARTICULAR (GUIA TÉCNICO) E PROGRAMAÇÃO

Um Guia Técnico (Regulamento particular do evento) deverá ser elaborado e divulgado antes da competição e, conter no mínimo as informações abaixo:

- Programa e horário das competições;
- Local do Evento;
- Nome e contato do organizador;
- Informações sobre a inscrição do evento;
- Informações sobre forma, data e local do Congresso Técnico e Retirada de Kits;
- Lista de Hospitais próximos ao evento;
- Lista de Hotéis ou locais de hospedagens próximos ao evento;
- Nome do médico ou responsável pelo resgate do evento;
- Informações sobre a Premiação;
- Informações sobre a forma de apuração de Resultados;

- Nome dos árbitros do evento;
- Descrição detalhada do percurso(MAPA), informando locais de apoio e pontos de hidratação
- Declaração que apenas o regulamento FCP e CBC serão aplicados;
- Formato da Competição; E ainda,
- Qualquer outra informação relevante para a competição.

2. SEGURANÇA

2.1 O percurso só deve ser disponibilizado para os ciclistas durante os eventos e períodos oficiais de treinamento. Durante os períodos oficiais de treinamento, **marshals (assistentes técnicos)** e a cobertura médica deverão obrigatoriamente estar presentes. Todas as outras pessoas devem ser mantidas afastadas do percurso.

2.2 Em alguns locais e trilha por onde passa o roteiro da competição podem possuir fauna e flora diversificadas, sendo latente a possibilidade do mesmo vir a se deparar no trecho percorrido com animais peçonhentos: cobras, aranhas, abelhas, maribondos, etc., que poderá através de mecanismos de autodefesa vir a causar acidentes, bem como poderá o atleta ainda sofrer choques abruptos com galhos de árvores, buracos e depressões existentes no trecho e no percurso, assumindo, em vista do conhecimento prévio destas possibilidades, todos os riscos decorrentes deste fator fortuito com relação aos quais considera o prestador de serviço (organizadores do evento) integralmente isento de qualquer responsabilidade.

2.3 Um sistema de segurança e primeiros socorros deverá ser estabelecido de tal forma que possa ir ajudar aos corredores, a qualquer lugar e no prazo mais breve possível. Em caso de acidente, a organização prestará auxílios emergenciais de primeiros socorros depois levará o competidor via terrestre até um centro médico para atender a pessoa acidentada, cabendo à equipe de apoio do atleta a partir daí a total responsabilidade em acompanhar seu atleta inclusive arcando com todas as despesas médicos/hospitalares.

2.4 Somente os veículos da organização, dos serviços médicos, segurança e dos meios de comunicação, cuja presença seja considerada indispensável, terão autorização para entrar no percurso. O resgate da prova só levará em consideração os atletas que estiverem dentro do percurso original da etapa.

2.5 Ao atleta recomenda-se que deva possuir um plano de saúde de cobertura nacional com remoção de urgência via aérea e um seguro de vida e acidentes contra terceiros com cobertura para prática de esportes de aventura que inclua a modalidade Mountain Bike.

2.6 Todos os eventos homologados pela FCP devem possuir seguro de responsabilidade Civil. Recomenda-se também o seguro de acidentes pessoais individual por atleta.

2.7 Ao inscrever-se na competição o atleta assumi estar gozando de boa saúde e bem treinado, preparado para disputar uma competição desta natureza.

2.8 A direção da prova tem o direito de impedir um competidor de continuar a corrida na presença de um médico da organização ou qualquer outro médico reconhecido pelos organizadores da corrida – será decisão final dos organizadores da prova.

3. CANCELAMENTOS

3.1 Em caso de mau tempo, o Presidente do Colégio de Comissários ou a Direção de Prova, pode decidir cancelar o evento após consultar o organizador.

4. PLACAS

4.1 As placas de identificação dos atletas devem:

- Possuir o tamanho de 18 cm x 18cm;
- Ser feita de material resistente;
- Possuir fundo Branco e Numerais Pretos;
- Números devem ter 8 – 10 cm de altura.
- Espessura da linha deve ter no mínimo 1,5cm;
- Centenas ou dezenas diferentes para cada categoria;
- Patrocínios do evento permitidos; 8cm na parte superior ou inferior da placa.

4.2 Serão fornecidos aos ciclistas competidores *Number Plate* (placa), as quais não poderão ser dobrados ou recortados, deverão estar bem fixados no guidão na frente dos cabos e conduites. Sob nenhuma hipótese o ciclista poderá portar números diferentes daqueles a ele designados, oficiais da FCP, fornecidos pelo organizador da prova.

5. INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS E LISTA DE INSCRITOS.

5.1 Todo ciclista filiado somente poderá transferir-se para outro estado mediante pagamento de taxa de transferência conforme regulamento da CBC, ou terá que ficar um ano sem competir filiado a nenhuma federação. A taxa cobrada pela Federação de Ciclismo do Piauí é o valor equivalente à taxa de filiação do ano vigente.

5.2 Ciclistas filiados em outros estados somente serão filiados no Piauí após a sua transferência ser concluída com a liberação do presidente da Federação do seu estado de origem.

5.3 As inscrições para EVENTOS homologados pela FCP deverão obrigatoriamente serem realizadas até 72(setenta e duas) horas antes do início da prova, no site **www.fcp-pi.esp.br** e **www.agendaoffroad.com.br**, com exceção do organizador que possuir site próprio para realização dessas inscrições. Em hipótese alguma haverá inscrição no dia da prova.

5.4 No momento da inscrição do atleta, como campo obrigatório, o organizador deve solicitar o nº da licença CBC. A lista de inscritos deverá ser enviada com antecedência ao Presidente do Colégio de Comissários e ao comissário designado como Secretário pela Federação Estadual. Somente ATLETAS FILIADOS poderão participar nas categorias oficiais em eventos ranqueados pela FCP. Na lista de inscritos enviada, que deve estar em papel timbrado, as informações mínimas obrigatórias são:

- Nº Licença CBC;

• Nome completo do atleta;
• Equipe do atleta;
• Categoria do atleta.

5.5 O Ciclista tem a obrigação de se inscrever nas competições nas suas categorias oficiais sujeito a ser desclassificado (Perdendo pontos, troféu, premiação e etc.) de acordo com a as regras da FCP/CBC/UCI.

6. RESULTADOS

Os resultados deverão ser enviados para a FCP no máximo em até 03 dias após o evento. O Comissário enviado pela FCP, deverá sair do evento com uma cópia do resultado oficial. No resultado, que deve estar em papel timbrado, deverão constar no mínimo as seguintes informações:

• Nome, local, data e disciplina do evento;
• Posição do atleta;
• Nº Licença CBC;
• Nome completo do atleta;
• Equipe do atleta;
• Categoria do atleta.
• Tempo do Atleta
• Boletim de Penalidades (Se aplicável)

7. CLASSIFICAÇÃO

A classificação (resultado do evento) deve ainda seguir as orientações abaixo:

• Ciclistas que abandonaram a corrida devem aparecer no resultado como “DNF” e não recebem pontos de ranking ESTADUAL. *Resultados enviados sem as informações acima serão desconsiderados e os pontos não serão validados para ranking ESTADUAL.

8. ANTES DA LARGADA

O percurso de cada evento deve ser claramente definido antes do início e um mapa disponível na inscrição do evento. O acesso ao percurso está sob controle da FCP a partir do momento em que chega o Presidente do Colégio de Comissários nomeados para o evento (inspeção do curso). Antes de chegarem, o acesso ao percurso deve estar sujeito às leis em vigor e às regras locais que regem o local do evento. O organizador não pode recusar o acesso ao percurso por qualquer outro motivo. No mapa disponibilizado devem estar demarcados os locais para público, largada e chegada, onde os *marshalls* (assistentes técnicos) e os socorristas se posicionarão, locais das ambulâncias, feed zones (zona de alimentação) e neutral zones (zona neutra) ou ZAT’s (Zona de Apoio Técnico) se aplicável, Locais para tenda das equipes, aquecimento dos atletas, box para largada, e todas as informações referentes ao percurso e arena. Antes do início dos períodos oficiais de treinamento, o Presidente do Colégio de Comissários deve verificar se o percurso está marcado de maneira adequada e segura. Um relatório (verbal ou não) dessa verificação é feito ao organizador com as mudanças e sugestões, se necessário. Em todos os eventos de ranking estadual, uma reunião técnica (Congresso Técnico) deverá ser realizada, podendo ser tele-presencial, em situações

excepcionais. Horário e local deverão estar no Regulamento Particular do evento. Técnicos, atletas avulsos, representantes das equipes, organizador e colégio de comissários deverão estar presentes. A confirmação de participantes e retirada de kits devem ocorrer em um escritório no evento ou em local indicado pelos organizadores, respeitando sempre o distanciamento pessoal necessário. O treinamento oficial é permitido somente após a confirmação de participantes e distribuição das placas. A organização do evento deve fornecer aparelhos de rádios suficientes ao Colégio de Comissários para permitir que estes se comuniquem. Também deve fornecer rádios para a equipe médica e um aparelho com contato com o responsável pelo evento da organização.

9. LARGADA / CHEGADA

9.1 O organizador deve providenciar uma área de chamada dos atletas que seja suficientemente larga para comportar o aquecimento dos mesmos, próximo à área de largada. Nos eventos de largada em massa, os ciclistas devem ser chamados para a largada não antes de 20 minutos antes do início programado da corrida. Este período pode ser reduzido onde o número de ciclistas permitirem. Cinco minutos antes da chamada, um anúncio deve ser feito pelo sistema de som para informar os ciclistas do fato e, novamente, três minutos antes. Os ciclistas alinham na ordem em que devem ser chamados para a linha de largada. O número de ciclistas em cada linha é decidido pelo Presidente do Colégio dos Comissários e supervisionado por um comissário, respeitando sempre o distanciamento. O próprio ciclista decide em que posição da linha toma. Uma vez alinhados os ciclistas, o aquecimento (por *rollers*, turbo *trainer*, etc.) é excluído dentro ou fora da área de largada. A largada é dada pelo comissário de largada usando o seguinte procedimento: Avisos 3, 2, 1 minutos e 30 segundos antes da largada e, em seguida, um anúncio final de que a largada será dada nos próximos 15 segundos. Uma pistola de largada ou, se não houver uma disponível, um apito, é usado para dar a largada. O comissário de largada é o responsável pelo chamamento e avisos dados até que a largada seja dada.

IMPORTANTE:

• A área de largada deve ter no mínimo 6 metros de largura e essa largura deve se estender por pelo menos 100 metros após a linha de largada e 50 metros antes da linha de largada.
• O primeiro estreitamento após a largada deve permitir que os atletas possam passar todos facilmente.
• A Largada e chegada deverão ser em linha reta ou subida. Não poderá em hipótese nenhuma ser em descida.
• Não deve existir nenhum obstáculo na primeira reta, como uma árvore, por exemplo.
• A área de chegada deve ter no mínimo 4 metros de largura por pelo menos 50 metros antes da linha de chegada e 20 metros depois da linha de chegada.
• Na área de chegada grades deverão estar posicionadas nos dois lados do percurso por no mínimo 50 metros antes da linha de chegada e 50 metros depois da linha de chegada.
• O último Km para a linha de chegada deverá estar claramente visível, marcado e precisamente posicionado.
• Serão alinhados na primeira linha os 5 primeiros no ranking da UCI/CBC/FCP de cada categoria e os mesmos terão direito de escolha da posição de largada.

• O ciclista deverá dar a largada mantendo um dos pés no chão, salvo em provas especificas que assim o determinem (exceto em provas lançadas.)
• O ciclista deverá estar presente na largada ou local determinado pelo diretor da prova, com 60 minutos antes do horário programado para largada, para vistoria de largada e assinatura da súmula.
• Ciclistas que chegar após a largada só poderá largar com a autorização do diretor de prova ou comissário de largada.
• O Comissário Chefe de prova além de poder mudar a ordem de largada, caso julgue conveniente, poderá também declarar que houve uma largada falsa se, por alguma razão, um ou vários ciclistas forem prejudicados. A largada será repetida assim que o problema for solucionado.
• Será obrigatória a presença do atleta na largada neutralizada, caso contrário o atleta não larga sem a autorização do diretor de prova ou comissário de largada.
• De acordo com a necessidade, poderá haver largadas simbólicas. Neste caso os ciclistas deverão seguir na velocidade determinada pela direção da prova.
• No caso de acontecer a largada simbólica, a largada oficial poderá acontecer após uma breve parada ou com o pelotão em andamento.
• Na chegada o ciclista deverá manter-se em linha reta no SPRINT FINAL, deverá manter a linha inicial não sendo permitido em nenhuma situação as mudanças bruscas com o objetivo de prejudicar o adversário.
• A chegada será sinalizada por um arco de chegada, linha no chão ou bandeira quadriculada.
• Em caso de chegada em pelotão compacto, o comissário de linha e diretor de prova classificará os cinco primeiros colocados.
• Em caso de necessidade o ciclista poderá terminar a prova carregando ou empurrando sua bicicleta desde que não conte com ajuda de terceiros.
• Caso dois ou mais ciclistas estejam em disputa lado a lado na linha de chegada não será permitido tirar as duas mãos do guidão, podendo fazê-lo somente se estiver em vantagem de uma bicicleta no mínimo, ainda assim quando não oferecer risco ao adversário.

10. VISTORIA TÉCNICA

10.1 Todos os atletas acompanhados de seus equipamentos *(bikes)* deverão passar pela vistoria após o congresso técnico ou 60 minutos antes da largada. A função da vistoria técnica será de identificar as condições mínimas de segurança para o atleta e sua *bike* para participar da competição.
10.2 O atleta que não estiver corretamente trajado, com os equipamentos exigidos, deverá largar no final do pelotão após regularizar o seu equipamento e caso não regularize, não poderá largar.
10.3 O atleta que perder o prazo da vistoria largará em último, após ser feita a sua vistoria, sem danos ao organizador da prova e prejuízo aos demais atletas.
10.4 Aos atletas, será obrigatória a utilização dos seguintes itens e equipamentos:

• tampa de guidom.
• Capacete
• Luva apropriada para a prática do ciclismo
• Tênis ou sapatilha
• Óculos para a proteção solar e contra galhos

11. INSTALAÇÕES / ESTRUTURA

Arcos infláveis que atravessam o percurso são proibidos, a menos que sejam sustentados por uma estrutura sólida. Devem estar no mínimo 2,5 metros acima do chão. **O uso ou não do arco inflável deve ter autorização do Comissário de partida.**

Em todas as provas do ranking estadual, o organizador deve fornecer uma área com banheiros químicos que devem estar próximos a área de largada e chegada. Uma área de alimentação (para vendas para atletas/equipes) deve estar disponível na arena do evento uma vez que, as provas de MTB geralmente são realizadas em locais afastados.

12. EQUIPE MÉDICA

Uma equipe médica deve estar presente no evento com no mínimo:

•01 ambulância

Recomenda-se FORTEMENTE que os eventos possuam duas ambulâncias, uma UTI móvel + uma básica para remoção, quando necessário;

•01 Carro 4x4 de resgate, em substituição à segunda ambulância, caso não tenha.

• 01 médico;

• No mínimo 02 duplas de socorristas localizados em locais perigosos do percurso. É necessário que o médico e socorristas tenham contato via rádio com o diretor de prova, organizador do evento e presidente do colégio de comissários. É obrigatória a presença da equipe médica nas sessões de treinamento. Uma reunião do organizador, Presidente Colégio de Comissários e os encarregados da equipe médica e de assistentes técnicos deverá ser realizada antes do evento para alinhamento do trabalho.

IMPORTATE: As provas não poderão ser iniciadas e nem continuadas sem a presença de uma ambulância e equipe médica no evento.

- Em toda prova do tipo XCM a organização do evento deve providenciar um carro resgate que deve percorrer toda trilha para resgatar ciclistas, quebrados, acidentados e/ou desistentes.

13. PREMIAÇÃO

13.1 - Todo Atleta está obrigado a participar nas cerimônias protocolares que estejam relacionadas com seus postos, classificações e atuações: cerimônia de premiação, entrega de camisas, ramalhete de flores, medalhas, volta de honra, rodada de imprensa, etc... Em caso de "justificativas comprovadas", fica a critério do diretor de prova e/ou comissário chefe, acatar ou não, podendo decidir a penalidade, que vai da perda da sua colocação no pódio, premiações correspondentes àquela colocação, perda de pontos no Ranking Nacional/Estadual ou a sua total desqualificação.

13.2 O atleta deverá se dirigir ao Diretor de prova, ou comissário chefe e aguardar a decisão antes de se ausentar do evento, caso contrário, fica arbitrado as sanções cabíveis sem recurso.

13.3 - Todo ciclista deverá apresentar-se no pódio devidamente uniformizado (traje de corrida). É proibido a utilização de cartazes, nem crianças juntos aos campeões na hora da foto oficial, bem como, subir ao pódio de chinelo.

13.4 – Serão premiados os cinco primeiros atletas de cada categoria com troféu ou medalha, sendo esta, diferente da medalha de participação. A premiação com medalha de participação, brindes e dinheiro fica a critério do organizador do evento sendo de sua inteira responsabilidade, isentando a FCP de qualquer responsabilidade quanto à entrega e pagamento.

14. RECURSOS

14.1 Todo competidor que se sentir prejudicado durante qualquer das etapas de ranking Estadual, pode entrar com recurso por escrito junto a Direção da Prova, ou o Presidente do Colégio dos Comissários no prazo de até 20(vinte) minutos após a divulgação do resultado extra-oficial, mediante o pagamento de uma taxa de R$100,00 (Cem Reais). Caso o recurso seja procedente o valor da taxa será devolvida ao reclamante.

14.2 Após a divulgação do resultado oficial da competição, ao competidor não caberá mais nenhum recurso sobre este, pois o resultado só será analisado e julgado pelo colégio de comissários uma só vez.

14.3 Se a organização não puder dar solução ao protesto em até 60(sessenta) minutos após o prazo máximo para recebimento dos mesmos, deverá ser marcada nova data e local para entrega de resultados e troféus da categoria/modalidade do reclamante.

14.4 Das decisões emitidas pelo Colégio de Comissários não caberão recursos. Questões disciplinares serão encaminhadas ao departamento Técnico da FCP, no prazo máximo de até 72 horas após realização do evento.

14.5 Não serão aceitas reclamações coletivas, somente poderá apresentar a reclamação o responsável pelo clube, equipe, liga, associação ou pelo ciclista.

15. SEGURO

Todos os eventos de ranking ESTADUAL devem possuir seguro. Os seguros devem ser de Acidentes Pessoais e Risco Civil.

16. COLÉGIO DE COMISSÁRIOS (ÁRBITROS)

O descritivo de funções de cada comissário, assim como as especificidades de cada um, está descrito no ANEXO I deste regulamento.

A FCP indicará o comissário para a função de Presidente do Colégio de Comissários (PCC) em todas as provas do ranking estadual e de eventos homologados.

• O Presidente do Colégio de Comissários trabalhará com a equipe de comissários do evento. Esta equipe deverá ser indicada pelo organizador ou diretor de prova do evento em número suficiente para não comprometer a verdade desportiva do evento. O organizador é

responsável pelo atendimento/custos (hospedagem, alimentação, transporte interno e transporte para a cidade do evento) do Presidente do Colégio de Comissários do evento indicado pela FCP, que receberá sua diária/honorário da própria FCP.

17. RELATÓRIO

É necessário que um relatório do evento seja enviado para a FCP. O responsável pelo envio do Relatório é o Presidente do Colégio de Comissários. O comissário indicado pela Federação deverá entrar em contato com a FCP para solicitar o modelo de relatório antes do evento.

18. PAGAMENTO DAS TAXAS

A inclusão das provas de ranking e a validação dos pontos em ranking estadual estão sujeitas ao pagamento da taxa de ranking/homologação e ao cumprimento das normas estabelecidas pela FCP/CBC/UCI.

19. RESPONSABILIDADES

O organizador é o único responsável pela organização da sua prova, tanto em conformidade com os regulamentos da FCP e CBC, como no âmbito administrativo, financeiro e jurídico. O controle exercido pela FCP e pelos comissários sobre a organização da prova dirige-se unicamente em relação às exigências desportivas. Sendo que o organizador é o único responsável pela qualidade, pela segurança, pela organização e pelas instalações a serem oferecidas no evento.

20. CASOS OMISSOS

Para qualquer situação que não esteja coberta por este regulamento, o Regulamento UCI e Organização Geral do Esporte da CBC deverão ser aplicados.

D) REGRAS TÉCNICAS EVENTOS DE XCM – CROSS COUNTRY MARATONA

1.1. DISTÂNCIAS

• Mínimo: 60 km.
• Máximo: 120 km.

Qualquer organizador que deseje usar distâncias além das indicadas deve obter permissão preliminar da FCP. A solicitação deverá vir acompanhada do mapa e altimetria do percurso, além de explicação do requerimento.

1.2 PERCURSO

• O percurso deve ser marcado pelo menos a cada dez (10) quilômetros por uma placa indicando a distância restante a ser percorrida.

• A corrida pode ser realizada em uma única volta ou em várias voltas com um número máximo de voltas de três (3).
• No caso de uma única volta, o percurso não pode incluir nenhuma seção a ser feita por duas vezes.
• Somente as linhas de partida e chegada podem estar localizadas no mesmo local.
• O organizador deve providenciar para os eventos de XCM uma moto para marcar a frente da corrida (*lead bike*) e uma moto para marcar a parte traseira da corrida (moto vassoura).
• Caso o percurso tenha alguma parte de asfalto, a mesma não deve exceder 15% do percurso total.
• Nas provas de XCM os ciclistas deverão obedecer a sinalização do código de trânsito brasileiro, andar sempre pelo lado DIREITO da pista, uma vez que os percursos utilizados são de livre acesso para passagem de veículos, mesmo tendo as autoridades competentes controlando o trânsito.

1.3 EXEMPLOS DE MARCAÇÃO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Para todas as corridas no formato de maratona, o percurso deve ser marcado com eficiência e placas visíveis para garantir que possa ser seguido sem problemas.

• O percurso deve estar marcado a cada 1 KM por uma placa indicativa;
• Placas com flechas indicativas do caminho devem ser colocadas no percurso, principalmente nas interseções e locais perigosos. Devem estar a 1.5m do chão, para uma clara visão do atleta. As placas devem estar posicionadas 10m antes da interseção, curva ou local perigoso, devem estar afixadas no local e também 10 m após, para o atleta ter certeza de que está no caminho certo. Um "X" deve ser usado para marcar a direção errada.
•Quando possível e necessário, raízes, troncos, rochas, etc, devem estar marcados com fitas ou tinta fluorescente biodegradável para indicação de obstáculo e perigo.

1.4 EXEMPLOS DE MARCAÇÕES

• Uma seta para baixo = local pouco perigoso
• Duas setas para baixo= local perigoso
• Três setas para baixo = local muito perigoso
• Raízes e troncos de árvores ou alguma seção do percurso perigosa deve estar sinalizadas/pintada para sinalizar ao atleta um obstáculo.
• Zonas perigosas devem ter telas nas laterais.
• No caso de descidas e curvas perigosas, as árvores devem estar cobertas por espumas, para evitar graves acidentes.
• Locais que possam deslizar - como pontes - devem ter algo para que os atletas não caiam, como um tapete antiderrapante ou telas de proteção.
• Se houver alguma zona específica no percurso para os espectadores, a mesma deve estar muito bem-sinalizada e com *staffs*. O percurso deve oferecer zonas de passagem para os espectadores, assim, os mesmos não precisam entrar no percurso para poder se posicionar em pontos estratégicos para assistir ao evento.

1.5 PLACAS DE SINALIZAÇÃO

• Placas com painel amarelo com 1 seta de indicação (20cm X 40cm), na cor preta;

• Placas com painel amarelo (20cm X 40cm) com 3 setas com indicação para baixo na cor preta;
• Placas com painel amarelo (20cm X 40cm) com 2 setas com indicação para baixo na cor preta;

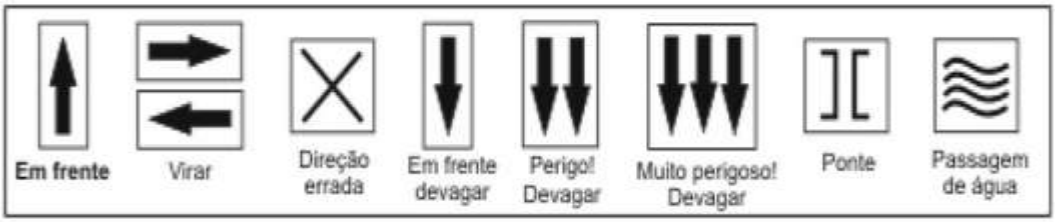

• Placas maiores escritos "zona de abastecimento/apoio mecânico".

1.6 ÁREA DE ABASTECIMENTO/ASSISTÊNCIA MECÂNICA

• Para as provas de XCM no mínimo 02 zonas de abastecimento/apoio mecânico deverão ser providenciadas. É fortemente recomendável uma terceira zona de abastecimento/apoio mecânico.
• Os organizadores devem antecipar as possibilidades de acesso das equipes durante os eventos de XCM à zona de abastecimento/assistência mecânica.
• Não é permitido assistência mecânica e abastecimento fora das zonas designadas para esse fim. A única exceção à essa regra se restringe a abastecimento ou assistência mecânica entre ciclistas membros de uma mesma equipe.
• Os ciclistas podem transportar ferramentas e peças de reposição, desde que isso não envolva nenhum perigo para o próprio ciclista ou para os outros concorrentes.
• Não é permitido que os Diretores Esportivos corram dentro da zona de assistência.
• A assistência mecânica autorizada durante uma corrida consiste em reparos ou na substituição de qualquer parte da bicicleta que não seja o quadro. Não são permitidas trocas de bicicleta e o ciclista deve cruzar a linha de chegada com a mesma placa de identificação do guidão que ele possuía no início.
• O apoio em provas de maratona deverá ser feito do lado direito da pista, no acostamento e somente nos locais indicados pela organização do evento, também conhecidos como ZAT – ZONA DE APOIO TÉCNICO.
• O fornecimento de água pela organização em provas de maratona, deverá ser em média a cada 20 km e na chegada um ponto d'água.
• Ao atleta ciclista deve ser ofertada água mineral em recipiente lacrado.
•É proibido o uso de recipientes de VIDRO sob qualquer hipótese.
• O diretor da prova ou comissariado poderá a qualquer momento permitir o abastecimento fora da zona determinada pela organização, quando constate a sua necessidade.
• O abastecimento quando permitido fora da zona determinada pela organização, deverá ser feito com o atleta parado.

• Somente é permitido ao ciclista dispensar o lixo que leva consigo dentro da Zona de apoio técnico ou nos pontos de hidratação fornecidos pela organização do evento, no raio de até 10 metros.

1.8 - COMPORTAMENTO E CONDUTA

1.8.1. O comissário e diretor deverão impedir a participação na prova do ciclista que não manter o zelo de seu uniforme, equipamento e bom asseio.

1.8.2. Não criticar nem desrespeitar em público comissários, dirigentes ou autoridades correspondentes a que servir.

1.8.3. É proibido o ciclista fazer seu aquecimento no mesmo circuito ou percurso, em que estar acontecendo a prova, ao não ser conforme autorização do diretor da prova.

1.8.4. Toda reclamação deverá ser feita pelo representante legal do clube, ou pelo ciclista somente após o término da prova e particularmente ao diretor da prova.

1.8.5. É proibido ao ciclista passar ou cruzar a linha de chegada em sentido contrário. Sob nenhum protesto poderá desobedecer esta determinação.

1.8.6. Entre os ciclistas é terminantemente proibido impulsionar ou empurrar outro ciclista, mesmo que ambos sejam da mesma equipe.

1.8.7. É proibido andar na lateral ou atrás de qualquer veículo (VÁCUO) ou utilizar-se de qualquer tipo de reboque.

1.8.8. Todo ciclista que tentar ou usar métodos antidesportivos, sofrerá severas penalidades determinadas pelo colégio de comissários ali presente.

1.8.9 O comissário deverá retroceder o ciclista a posição em que se encontrava, caso constate que o ciclista infringiu o regulamento (apenas para infrações leves) em que não houve prejuízo de seus adversários

1.9 - CONSTITUEM INFRAÇÕES EXTREMAMENTE GRAVES. (sujeito a desclassificação)

A) Praticar atos obscenos, utilizar gestos e palavras censuráveis, ou emitir, por escritos conceitos à disciplina ou à moral desportiva.
B) Tentar agredir fisicamente, ciclistas, comissários, dirigentes ou qualquer outra pessoa.
C) Invadir ou promover desordem em dependências desportivas.
D) Desrespeito aos comissários, ciclistas, dirigentes e quaisquer outras pessoas.
E) Ofender moralmente pessoas do público, ciclistas, dirigentes e quaisquer outras pessoas.
F) Usar violência sob qualquer pretexto.
G) Deslealdade entre ciclistas
H) O ciclista que não cumprir ou diminuir o percurso da prova.
E) Dispensar lixo na trilha fora da Zona de apoio Técnico ou fora dos pontos de hidratação fornecidos pela organização do evento

2. COMISSÁRIOS Para uma prova de XCM são necessários no mínimo:

• Presidente do Colégio de Comissário (indicado pela FCP para as provas de ranking estadual e eventos homologados)
• Adjunto (Responsável pela prova quando o PCC não puder atender as demandas devido a qualquer problema durante o evento.);
• Secretário;
• Comissário de Largada;
• Juiz de Chegada e Cronometrista (mínimo 3 comissários);
• Comissários da zona de abastecimento e apoio mecânico (1 para cada zona);

Os nomes dos assistentes técnicos indicados pelo organizador para o evento deverão constar no Guia Técnico, assim como o nome do Presidente do Colégio de Comissários. O contato dos assistentes técnicos indicados pelo organizador deverá ser informado ao Presidente do Colégio de Comissários previamente.

2.1. STAFF´S

A quantidade de staff´s varia de acordo com o tipo e km do evento. Necessária quantidade de staff´s suficiente para entrega de kits e para auxiliar os comissários em suas funções. A quantidade de staff´s deverá ser informada previamente ao Presidente do Colégio de Comissários.

a) MARSHALS (assistentes Técnicos) O número de marshals em um evento varia de acordo com o tamanho do percurso.

Em média são necessários 15 a 20 marshals (assistentes Técnicos) espalhados em pontos estratégicos e perigosos do percurso. Devem ter um coordenador designado pela organização. Todos os marshals deverão estar identificados (camisa, colete ou uniforme) e devem portar:

• Apito;
• Prancheta, folhas e caneta;
• Bandeira amarela de sinalização;
• Rádio comunicação.

E) PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAS

1. Para temporada de 2022 os eventos de ranking estadual serão divididos em classes nível 1, 2 e 3.

2. Durante a temporada 2021 todos os eventos homologados pela FCP, receberá uma avaliação em pontos de 0 a 10. Para temporada 2022, somente participarão do ranking estadual classe nível 1 eventos que atingirem avaliação acima de 8 pontos, os demais serão subdivididos em classes nível 2 e 3 de acordo com a pontuação atingida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este regulamento foi baseado no Regulamento da CBC e UCI e está em constante atualização. Casos omissos à este, deverão ser resolvidos pelo Colégio de Comissários embasados pelo Regulamento CBC, Organização Geral do Esporte e Regulamento UCI. Das decisões do Colégio de Comissários não cabem recursos posteriores ao término do evento.

ANEXO I
COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESCRITIVO DE FUNÇÕES

O Comissário (Árbitro, Juiz) é um oficial, designado pela UCI ou pela CBC ou ainda pela Federação Estadual (quando lhe cabe), para controlar a conformidade das provas de ciclismo no que diz respeito às disposições técnicas-regulamentares aplicáveis. Os Comissários, individualmente e/ou em Colégio (Painel), assumem a direção das provas de ciclismo no plano desportivo e zelam para que a prova se desenrole em conformidade com os regulamentos. Verificam os regulamentos particulares das provas e se estes estão de acordo com os regulamentos UCI/CBC e ainda constatam as infrações e aplicam as sanções previstas regulamentares.

A nomeação de Comissários segue as normas descritas no Regulamento dos Comissários, disponível para consulta no site da CBC. Abaixo segue:

• A UCI nomeia os Comissários Internacionais para as provas dos Calendários Internacionais, de acordo com o regulamento UCI.
• A Comissão de Arbitragem da CBC nomeia Comissários membros da ABCC (Associação Brasileira de Comissários de Ciclismo) para provas internacionais para compor o Colégio de Comissários e nomeia Comissários Nacionais e/ou Estaduais para as provas de ranking nacional para atuação como PCP (Presidente do Colégio de Comissários) e/ou membro do Colégio de Comissários de acordo com seu nível e experiência.
• As Federações Estaduais nomeiam os Comissários para as provas do ranking estadual e também indicam Comissários para compor o Colégio de Comissários de uma prova de ranking nacional em sua área de atuação.

No MTB, os comissários atuam em diferentes funções e são fundamentais para a verdade desportiva, seriedade e organização de um evento.

Para uma prova de MTB, o Colégio de Comissários deve ser composto por no mínimo 8 comissários conforme abaixo:

Comissário PCC – Presidente do Colégio de Comissários – É responsável pelas seguintes partes: Realizar o contato com o Organizador e ajudá-lo nas dúvidas e diretrizes relacionadas ao Evento. É necessário que tenha conhecimento sobre o regulamento UCI/CBC e regulamentos da Federação Estadual no qual vai trabalhar. Revisa o regulamento particular do Evento, verifica o percurso e arena da prova para ter certeza que tudo está de acordo para o bom andamento do evento. Realiza as reuniões com o Organizador e grupo de trabalho, equipe de primeiros socorros e segurança. Delega as funções ao Colégio de Comissários, participa e preside o Congresso Técnico, caso houver. Auxilia o grupo durante o desempenho de suas atividades, toma decisões perante as regras, auxilia o organizador no desenvolvimento do evento, revisa súmulas e resultados antes destes serem homologados e publicados. Assiste à cerimônia de premiação, envia os resultados para a CBC e após, o relatório do Evento.

Assistente do Presidente do Colégio de Comissários (Adjunto) – Auxilia o PCC, verifica os rankings UCI/CBC, quando necessário, para alinhamento. Verifica os campeões nacionais e

estaduais. Realiza a inspeção de percurso com o PCC e anotar as modificações solicitadas. Se o PCC não puder realizar uma 2º inspeção no percurso, o Assistente realizará. Providenciar as bandeiras para o Coordenador de Staffs. Estar sempre à disposição do PCC, pois qualquer função que o PCC não puder realizar delegará para o Assistente. Ser o intérprete do PCC nas provas UCI no Brasil, quando este não falar o idioma. Após a largada, o mesmo deverá se dirigir para a zona de 80% pois será o responsável por esta função.

Comissário (a) Secretário (a) – Responsável por manter a ordem na sala da secretaria. Deve ter sempre disponível para consulta os regulamentos, rankings e listas. Possuir computador, internet e impressora na sala. Ter em mãos a lista de telefones uteis, além dos telefones dos envolvidos no evento e hotéis utilizados pela organização. Organizar e coordenar os ajudantes de secretaria (staff´s da organização) na distribuição de números e kits para os atletas. Checar as licenças. Se a prova for UCI, checar se os resultados sairão conforme as solicitações UCI. Produção, distribuição e publicação dos mapas, comunicados, resultados e súmulas. Recolher e guardar as súmulas de controle e assinaturas, além das demais funções da secretaria. Providencia os rádios e os braceletes de área de apoio mecânico e abastecimento com o organizador.

Comissário (a) de Largada – Verificar se a zona de largada está conforme o regulamento UCI, se os boxes de largada estão bem identificados e gradeados. Verificar a entrada dos atletas nos boxes. Checar o alinhamento dos atletas conforme a lista de largada, verificar o uniforme e equipamento. Dar a largada e abrir o cronômetro.

Juiz de Chegada e Cronometrista – Ajuda no alinhamento dos atletas certificando-se que o número máximo de atletas por linha está sendo respeitado. Responsável por anotar a passagem dos atletas, avisar as voltas faltantes e dar o sino para a última volta. Também informa e anota o tempo de prova. Coordena a zona de chegada quando há mais categorias correndo simultaneamente. **Trabalha com no mínimo 02 comissários assistentes.**

Comissário (a) Assistente – Ajudam o/a comissário (a) de largada e chegada, são responsáveis pelas zonas de abastecimento e apoio mecânico, auxiliam no corte 80%, no meio do percurso para anotação de passagem dos atletas, ficam posicionados em zonas de corte, zonas perigosas e cruzamento de expectadores no meio do percurso. Cuidam do recolhimento e distribuição de rádios junto com o comissário(a) secretário(a), da distribuição de passes para a entrada na zona de abastecimento e apoio mecânico durante o Congresso Técnico também junto com o comissário(a) secretário(a). Os/as Comissários (as) Assistentes devem ser distribuídos pelo PCC de acordo com a necessidade do evento.

Atualizado em fevereiro de 2021 / Válido para temporada 2021